



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº. 7, de 10 de Junho de 2013

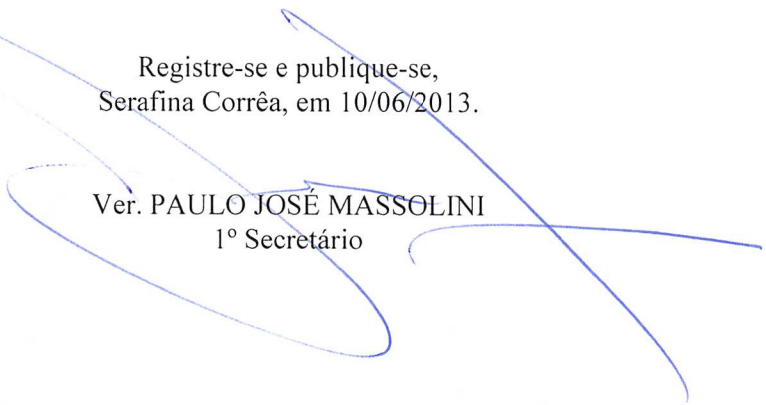
Concede Horário Especial a Servidora Pública
no Cargo de Recepcionista da Câmara
Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº. 2248/2006, atendendo ao Requerimento protocolado sob nº 219, de 5 de junho de 2013, **CONCEDE HORÁRIO ESECIAL** a Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista, estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da Universidade Federal de Pelotas. A carga horária será compensada durante a semana, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2013.


Ver. SILMAR ROBERTO SANTIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 10/06/2013.


Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
1º Secretário